

EDITAL n. 49/2025 - SINPETE 2025

CHAMADA PARA VISITAÇÃO GUIADA DE ESCOLAS NA SINPETE 2025

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para a participação das escolas públicas e privadas em visitas guiadas à **SINPETE 2025** (Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica), a ser realizada no Campus A. C. Simões - Maceió, e em *campi* do Ifal, entre os dias **16 A 23 DE OUTUBRO DE 2025**, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma experiência educativa, cultural e formativa inovadora. Este edital estabelece as normas, os procedimentos e os critérios de participação das escolas interessadas em visitar o referido evento, sendo destinado a instituições de ensino públicas e/ou privadas

1. DO EVENTO

1.1. A SINPETE 2025, com o tema “**Oceano, Ciência e Sociedade: Educação para um Mundo Sustentável e Inclusivo**”, é uma semana de divulgação científica e popularização das ciências, gratuita e sem fins lucrativos, promovida pelo Programa Ciência e Inovação na Educação Básica da Ufal, em parceria com o Instituto Federal de Alagoas (Ifal). O evento integra as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) promovida pelo Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Neste ano, a 22ª SNCT traz como tema **Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**.

1.2. A SINPETE 2025 tem como objetivo estimular ações de educação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na Educação Básica, promovendo o fomento, a divulgação e a popularização da ciência, tecnologia e inovação (CT&I), com ênfase na valorização do conhecimento científico e no protagonismo de estudantes — crianças, adolescentes, jovens e adultos. As ações têm como eixo orientador os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que estão baseados em três pilares essenciais: crescimento econômico, inclusão social e cuidado com o meio ambiente, apontando caminhos para um futuro mais justo e sustentável.

1.3. A Semana SINPETE 2025 irá ocorrer no *Campus* A. C. Simões da Ufal, no município de Maceió, no período de **16 a 23 de outubro de 2025**, no campus A.C. Simões da Ufal, em Maceió. Além do campus A. C. Simões, o Ifal estará abrindo as portas dos Espaços 4.0 e *Maker* em seus *campi* situado do Litoral ao Sertão.

2. DA VISITA GUIADA

2.1. As escolas poderão agendar **visitas guiadas** para a programação da **SINPETE**, realizada no **Campus A. C. Simões, em Maceió**, bem como nos **Espaços 4.0 e Maker** dos campi do **Ifal** localizados na Região Metropolitana de Maceió, no Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão de Alagoas. A iniciativa busca ampliar o acesso de crianças e jovens à **ciência, tecnologia e inovação**, fortalecendo a integração entre escola e universidade.

2.2. As visitas estarão disponíveis nos três turnos — manhã (8h às 12h), tarde (13h às 17h) e noite (18h às 21h) — de acordo com a programação definida em cada local.

2.3. Cada visita guiada terá duração aproximada de **2 (duas) horas**, conduzida por 2 (dois) monitores durante o percurso.

2.4. As turmas poderão percorrer, de forma organizada, espaços temáticos, tais como: Arena Cultural, Radar Meteorológico, Arena Ciências Biológicas, Arena Ciências Humanas, Arena Ciências Sociais Aplicadas, Arena Engenharia, Arena Ciências Exatas e da Terra, Arena Ciências Agrárias, Arena Ciências da Saúde, Arena Letras, Linguística e Artes. Nesses espaços, os estudantes poderão participar de oficinas e atividades interativas, mostras, exposições e imersões científicas, e muito mais.

2.5. Concomitantemente à SINPETE 2025, no campus A. C. Simões da Ufal, estará ocorrendo o Congresso Internacional do Instituto Despertando Vocações Cointer PDVL), ampliando as possibilidades de participação em atividades científicas.

2.7. O evento contará com infraestrutura e equipe preparada para auxiliar pessoas com deficiência e neurodivergentes.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão participar da visita guiada, grupos de crianças da Educação Infantil e de estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), Ensino Médio e Médio Técnico Integrado, de escolas/instituições públicas e/ou privadas, acompanhados de professores(as) e gestores(as) escolares. .

3.2. Cada escola poderá inscrever até 45 (quarenta e cinco) crianças ou estudantes, acompanhados de no mínimo 2 (dois) ou mais professores ou responsáveis que permanecerão junto aos estudantes durante todo o percurso.

3.3 A Sinpete fornecerá certificado institucional de participação à escola.

3.4. É de responsabilidade da escola:

- a) Garantir transporte de ida e volta dos estudantes até o local do evento (a organização do evento não disponibilizará ônibus ou vans para deslocamento);
- b) Garantir a alimentação e hidratação dos alunos durante o período da visita;
- c) Assegurar a presença de responsáveis em quantidade adequada para o acompanhamento do grupo;
- d) É fundamental que a escola chegue com 30 minutos de antecedência para credenciamento e organização;
- e) Zelar pela integridade do espaço e dos materiais disponíveis;
- f) A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo(a) diretor(a) da escola ou responsável legal autorizado pela instituição.

3.5. As escolas deverão informar no ato da inscrição a existência de estudantes com necessidades específicas, detalhando o tipo de apoio necessário, para que a organização possa oferecer o atendimento adequado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição tem **início em 26 de Agosto e término em 07 de Outubro**.

4.2. As escolas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://appfiber.com.br/inscricao/c87c94a2-22a0-4380-a823-056b6fcc9f35>

4.3 Cada escola poderá inscrever até **02 (duas) turmas** por turno, respeitando o limite de vagas disponíveis.

4.4. A inscrição só estará garantida mediante confirmação enviada pela equipe do SINPETE ao e-mail cadastrado.

4.5. A seleção será realizada por ordem de inscrição e confirmada por e-mail à direção da escola.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Segue cronograma desta chamada:

- a) Inscrições: 26/08 a 07/10/2025
- b) Divulgação do cronograma das visitas: 08/10/2025
- c) Visitação Guiada: 16 a 23/10/25

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no evento implica na aceitação plena dos termos deste edital.

6.2 A organização do evento **não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados** (como sandálias, celulares, mochilas, garrafas, entre outros). Recomenda-se que os(as) estudantes tragam apenas o estritamente necessário para a participação nas atividades.

6.3. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SINPETE 2025.

6.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: sinpeteufal@gmail.com

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

26 de agosto 2025

Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitora de Graduação

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação